

AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA -
PROPEP NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO (NINT)
PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNO(A)S DE GRADUAÇÃO
(PROMob) EDITAL n. 003/2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Universidade AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP), Núcleo de Internacionalização (NINT), torna público o edital para aceitar candidatura de aluno(a)s de Medicina interessado(a)s em participar do Programa de Mobilidade Internacional para aluno(a)s de Graduação (PROMob).

2. OBJETIVO

- 2.1 Proporcionar aos aluno(a)s de graduação (nas modalidades presencial e semipresencial), de todos os campi e unidades, sempre sujeito à aprovação da instituição estrangeira parceira, a oportunidade de cursar um semestre no exterior, seis meses, este último no caso de uma única universidade, com isenção do pagamento das disciplinas que serão cursadas na instituição de ensino superior estrangeira, com a qual se mantenha acordo de mobilidade discente. **As mobilidades ocorrerão em janeiro de 2027.**
- 2.2 Garantir a ordem de seleção e preferência para mobilidade acadêmica, sujeita à matriz curricular da instituição de origem e planejamento acadêmico da instituição estrangeira escolhida pelo candidato.
- 2.3 Este edital não garante a vaga na instituição estrangeira escolhida pelo candidato, uma vez que depende de análise acadêmica e curricular das instituições envolvidas.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Para participação, o(a) aluno(a) de graduação da AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de permanência no Brasil;
- b) ser maior de 18 anos;
- c) estar com a matrícula ativa e regular durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante e após o período de realização do Programa;
- d) haver concluído, cumulativamente, ao menos 2 (dois) semestres e/ou 20% (vinte por cento) do total dos créditos do seu curso (vínculo) e no máximo 80% (oitenta por cento) na UNIGRANRIO. Aluno(a)s que estiverem nos

penúltimo e último semestres não poderão se candidatar;

- e) possuir coeficiente de rendimento (CR) maior ou igual a oito (8,0);
- f) não ter cursado semestre acadêmico algum em instituições estrangeiras com auxílios/bolsas de Programas de Mobilidade (Bolsas Santander Ibero Americana e Bolsa Santander TOP Espanha);
- g) comprovar o nível de conhecimento da língua estrangeira, equivalente ou superior ao nível B1 (somente para universidades de língua espanhol), se aplicável;
- h) retornar à AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO para cursar pelo menos um semestre acadêmico após a conclusão da mobilidade;
- i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- j) estar em dia com as mensalidades, não possuindo débitos em atraso.

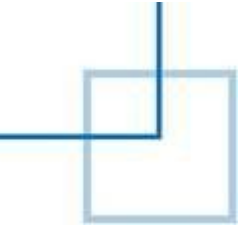
4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA

4.1 A inscrição deve ser realizada via email: nint@unigranrio.edu.br, com o título: **INSCRIÇÃO EDITAL PROMOB** até às 23h59 do dia 16/03/2026. Os alunos devem enviar, em um **arquivo único em pdf**, a seguinte documentação compilada:

- I. formulário de inscrição, preenchido e assinado (ANEXO A);
- II. carta de anuência do(a) coordenador (a) do curso (ANEXO B);
- III. carta de apresentação e de motivação (ANEXO C);
- IV. Declaração com Coeficiente de Rendimento (**CR**), emitida no aplicativo Afya;
- V. cópia do Currículo Vitae completo;
- VI. formulário de pontuação do Currículo (ANEXO D), **com comprovante** das atividades acadêmicas autopontuadas;
- VII. cópia do certificado de proficiência de língua estrangeira para países que não falam Língua Portuguesa, se aplicável;
- VIII. cópia do passaporte válido no **mínimo até seis meses** do término da mobilidade.

4.2 O NINT não é responsável por documentos que não tenham sido compilados tempestivamente para a inscrição, sendo de total responsabilidade do aluno(a) a completude documental exigida neste edital.

4.3. O(A) aluno(a) é responsável por garantir a veracidade e a correção das informações prestadas na inscrição, assim como a clareza e qualidade dos arquivos que compõem a documentação exigida. Aluno(a)s que enviem arquivos que não possibilitem a leitura ou que deixem de enviar um ou mais dos documentos obrigatórios estão automaticamente eliminados e terão sua inscrição indeferida.



4.4. Será aceita apenas uma inscrição por aluno(a).

4.5 A INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A) IMPLICARÁ O CONHECIMENTO E A ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ SER ALEGADO DESCONHECIMENTO.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP), por meio do Núcleo de Internacionalização (NINT), constituirá uma banca de seleção com membros internos, e um membro externo (um consultor *ad hoc*) para a análise da documentação.

5.2 A classificação dos aluno(a)s ao Programa de Mobilidade Internacional será estabelecida segundo os critérios a seguir:

- I. CR obtido ao longo do curso de graduação (**valor 0 a 10 - peso 3**);
- II. Currículo com participação em programas institucionais de bolsa (iniciação científica, tecnológica, docência, monitoria etc.) e outras atividades acadêmicas e profissionais comprovadas (**valor 0 a 10 – peso 1**).

5.3 A nota final do(a) aluno(a) será calculada por meio da fórmula:

$$[(CR*3)+(Atividades Acad. e Prof.*1/5)/4]= \text{NOTA FINAL}$$

5.4 Os critérios de desempate serão: menor tempo para a finalização do curso de graduação em que esteja regularmente matriculado na AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO e maior idade.

5.5 A listagem com a classificação final dos aluno(a)s será divulgada em **30/03/2026** por e-mail e pela página da Afya Universidade Unigranrio.

5.6 O(A)s aluno(a)s serão indicados às universidades estrangeiras respeitando a classificação deste edital, bem como as vagas disponibilizadas pela instituição conveniada no período.

5.7 Cada aluno(a) classificado indicará as Instituições de Ensino Superior, em ordem de preferência, de acordo com o formulário anexo.

5.8 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação, seguida da ordem de indicação do(a) aluno(a), respeitada as vagas disponíveis pela IES estrangeira. Dessa forma, o primeiro classificado indica as IES, verifica-se se há vaga, preenche-se a mesma, para que o segundo possa indicar, preencher, e, assim por diante.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É responsabilidade do(a) aluno(a) arcar com o processo e com os custos referentes à mobilidade, tais como:

- a) passaporte;
- b) visto;
- c) passagens aéreas e terrestres, se houver;
- d) taxas de embarque;
- e) traslado;
- f) seguro saúde obrigatório para viagem e de vida internacionais;
- g) hospedagem;
- h) alimentação;
- i) taxas relativas aos documentos legais no país de destino; j) eventuais taxas cobradas pela instituição de ensino de destino;
- k) material acadêmico;
- l) demais gastos pessoais e/ou relacionados ao Programa.

6.2 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) e o Núcleo de Internacionalização (NINT), **ressaltam que todas as despesas**, tais como a emissão do visto de estudante, passagens aéreas de ida e volta, transporte, acomodação, seguro pessoal, alimentação etc., bem como os prazos necessários para obtenção da documentação necessária para ida ao exterior, **são de responsabilidade do(a) aluno(a) ou de seus respectivos responsáveis financeiros**.

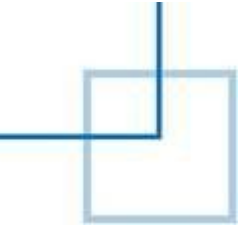
6.3 O(A)s aluno(a)s bolsistas do PROUNI (Cursos de Medicina), durante o período de mobilidade acadêmica, terão a bolsa permanência suspensa, ou seja, não receberão o valor de auxílio durante o intercâmbio. O(A) aluno(a) deverá preencher o anexo e enviar junto com o restante da documentação.

6.4 Caberá à AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO nomear o(a)s aluno(a)s selecionados neste edital às vagas de mobilidade discente nas instituições de ensino superior conveniadas. O aceite destas nomeações dependerá da aprovação do(a) aluno(a) em processos de seleção estabelecidos por cada instituição parceira. **É responsabilidade do(a) aluno(a)** selecionado preparar e submeter sua candidatura no prazo estabelecido e segundo as exigências das instituições conveniadas.

6.5 Aluno(a)s que forem selecionados para mobilidade não podem renovar a matrícula na AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO no semestre em que a mobilidade será realizada. **O(A) aluno(a) deverá solicitar, através da Central do Aluno, a alteração do status da matrícula, para trancado.**

6.6 Os indicados à mobilidade internacional que não entregarem a documentação completa na data prevista serão eliminados do processo. Neste caso, será chamado o próximo colocado.

6.7 É de responsabilidade do(a) aluno(a) informar ao NINT, o Plano de Estudos,



no qual o(a) Coordenador(a) do Curso precisará indicar quais disciplinas irá cursar na universidade anfitriã (nome da disciplina, carga horária, créditos e equivalência), contendo a sua assinatura e carimbo da instituição de origem. O modelo de Plano de Estudos será encaminhado pelo NINT depois do resultado do presente edital, para o(a)s aluno(a)s que serão indicados para a mobilidade nas universidades estrangeiras.

6.8 É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

6.9 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

6.10 Não caberá recurso após a publicação dos resultados deste processo seletivo.

6.11 É de responsabilidade do(a) aluno(a) manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

6.12 É responsabilidade do(a) aluno(a) selecionado(a) preparar e submeter sua candidatura no prazo estabelecido e segundo as exigências das instituições conveniadas.

6.13 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comitê de Avaliação. Informações não constantes no presente Edital, deverão ser solicitadas exclusivamente para: nint@unigranrio.edu.br

7 CRONOGRAMA

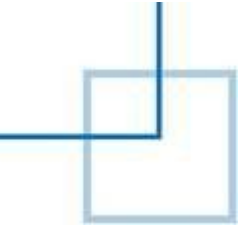
Envio das candidaturas via e-mail	Até às 23h59 do dia 16 de março de 2026
Divulgação da lista dos selecionados	30 de março de 2026 , por e-mail e pela página da Afya Universidade Unigranrio

8 INFORMAÇÕES:

AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO (NINT)
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (PROPEP)

Rua Professor José de Souza Herdy, 1160, Bloco C,
2º andar Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias – Rio
de Janeiro, Brasil CEP: 5071-202

E-mail: nint@unigranrio.edu.br



Dúvidas com o processo, procurar o NINT:

Campus Barra da Tijuca: Nathalia Jorge, nathalia.jorge@afya.com.br

Campus Duque de Caxias: Bernardo Frossard, bernardo.rego@afya.com.br

Campus Nova Iguaçu, Arthur de Ramos Viana Junior,

artur.viana@afya.com.br

VAGAS E UNIVERSIDADES CONVENIADAS

Universidade	Site	País	Curso
Instituto Politécnico de Coimbra	https://www.ipc.pt/	Portugal	• Nutrição • Farmácia
Instituto Politécnico de Setúbal	https://ips.pt/	Portugal	• Biomedicina • Enfermagem
Universidad de Santiago de Compostela	https://www.usc.gal/	Espanha	• Enfermagem • Odontologia • Psicologia
Universidad de Salamanca	https://usal.es/	Espanha	• Direito • Enfermagem • Farmácia • Odontologia • Psicologia
Universidade de Beira do Interior	https://www.ubi.pt/	Portugal	• Biomedicina • Psicologia
Universidade Nova de Lisboa	https://www.unl.pt/	Portugal	• Direito • Nutrição
Universidade do Porto	https://www.up.pt/	Portugal	• Odontologia

Nota: Todos os cursos oferecem duas vagas para 2027.1

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNO(A)S DE MEDICINA

IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) aluno(a)				Matrícula
Curso	Campus	Período	Conclusão em:	CR
Gênero	Data de nascimento	Nacionalidade	Possui outra nacionalidade?	
Estado civil	Identidade	CPF		
Número do passaporte	Local de emissão	Validade		
Possui bolsa PROUNI? () SIM () NÃO Em caso afirmativo, favor informar se é parcial ou integral:			Possui FIES? () SIM () NÃO	

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Endereço completo:

Telefone

Celular

E-mail

PERÍODO DA MOBILIDADE (pode marcar mais de um que tenha interesse e disponibilidade)☐ 2027.1☐**INSTITUIÇÕES DE DESTINO (colocar em ordem de preferência)**

1)	2)	3)

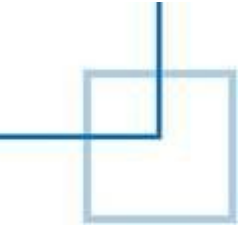
Declaro que li o Edital e estou de acordo com todos os termos de processo de seleção do Programa de Mobilidade Internacional para aluno(a)s de Graduação.

Confirmo a entrega dos seguintes documentos:

- ☐ Formulário de inscrição (ANEXO A), preenchido e assinado;
- ☐ Carta de anuência do Coordenador do curso (ANEXO B);
- ☐ Carta de apresentação e de motivação (ANEXO C);
- ☐ Formulário de pontuação do Currículo (ANEXO D);
- ☐ Currículo Vitae (CV) completo, constando todas as atividades do Anexo D e seus comprovantes;
- ☐ Declaração com Coeficiente de Rendimento (CR), emitida no aplicativo Afya;
- ☐ Cópia do passaporte válido até no mínimo seis meses após o término da mobilidade;
- ☐ Cópia do certificado de proficiência de língua estrangeira, se aplicável;
- ☐ Declaração de ciência da suspensão da bolsa permanência (ANEXO E), se aplicável (somente PROUNI).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____



ANEXO B – CARTA DE ANUÊNCIA DA COORDENAÇÃO PARA ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO.

[cidade], [dia] de [mês] de 2026.

À coordenação do Núcleo de Internacionalização da AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO,

Eu, **[NOME DO COORDENADOR]**, coordenador(a) do curso de **[NOME DO CURSO]**, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com a participação do(a) aluno(a) **[NOME DO ALUNO]**, matrícula nº **[NÚMERO DA MATRÍCULA]**, no processo seletivo de intercâmbio internacional promovido por esta Instituição.

Declaro, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) encontra-se regularmente matriculado(a) no curso, apresenta desempenho acadêmico compatível com a realização de atividades acadêmicas no exterior e que sua eventual participação no programa de intercâmbio é considerada pertinente e alinhada à sua formação acadêmica.

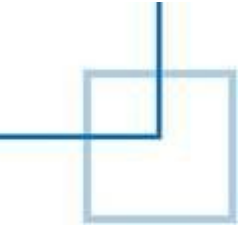
Atesto também que, até a presente data, não há registro de qualquer ocorrência de natureza ética, disciplinar e/ou acadêmica que impeça ou desabone a participação do(a) aluno(a) em programa de mobilidade internacional, tampouco há pendências institucionais que obstem sua saída para fins acadêmicos.

Por fim, manifesto o apoio desta Coordenação à candidatura do(a) aluno(a) ao intercâmbio internacional, reconhecendo o caráter formativo e acadêmico da experiência, bem como sua contribuição para a qualificação do percurso acadêmico do(a) discente.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e assumo responsabilidade pelas informações prestadas.

Atenciosamente,

[Assinatura]
[Nome completo]



ANEXO C – CARTA DE APRESENTAÇÃO E DE MOTIVAÇÃO.

[cidade], [dia] de [mês] de 2026.

À coordenação do Núcleo de Internacionalização da AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO,

Eu, **[Nome completo do estudante]**, venho por meio desta carta apresentar minha candidatura ao processo de seleção do **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional**. Sou estudante de graduação do **[semestre/período]** do curso de **[nome do curso]**, matrícula **[número da matrícula]**, com previsão de conclusão do curso em **[mês/ano]**.

Tenho interesse em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, pois **[explique suas principais motivações para participar do intercâmbio. Descreva por que decidiu apresentar sua candidatura e quais objetivos acadêmicos, profissionais e pessoais pretende alcançar com essa experiência]**.

No contexto da minha formação acadêmica, destaco que **[apresente brevemente sua trajetória acadêmica, experiências relevantes na universidade, participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, monitoria, ligas acadêmicas, atividades voluntárias ou outras experiências que considere importantes]**.

Durante o período de mobilidade internacional, pretendo **[descrever que tipos de atividades acadêmicas ou formativas pretende desenvolver na instituição de destino, como disciplinas específicas, estágios, atividades clínicas, projetos de pesquisa ou outras experiências acadêmicas relevantes]**.

Acredito que minha participação no programa poderá contribuir para **[explique de que forma você pretende representar sua universidade no exterior e como acredita que poderá contribuir para o fortalecimento das relações acadêmicas entre as instituições]**.

Por fim, acredito que a experiência de mobilidade internacional **[explique como a experiência poderá contribuir para sua formação acadêmica, desenvolvimento profissional e crescimento pessoal]**.

Local: **[cidade]**

Data: **[dia/mês/ano]**

Atenciosamente,

[Assinatura]
[Nome completo]

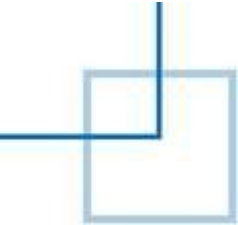
ANEXO D - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNO(A)S DE GRADUAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) aluno(a)

Curso	Campus	Matrícula	Período
E-mail		Telefone(s)	

Atividades acadêmicas e profissionais extracurriculares	Pontuação por atividade	Preenchimento Aluno(a)	Validação NINT
1. Estágio remunerado de no mínimo 6 meses	Vale 1 ponto cada (máx. 2 ponto)		
2. Bolsista de Iniciação Científica	Vale 2 pontos cada (máx. 4 pontos)		
3. Monitor em disciplina	Vale 1 ponto cada (máx. 2 pontos)		
4. Representante de turma	Vale 1 ponto cada (máx. 1 ponto)		
5. Mentor do Programa Mentoria Universitária Afya _	Vale 2 pontos cada (máx. 2 pontos)		
6. Participação em Ligas (membro efetivo diretoria, VP, presidência, tesouraria, etc.)	Vale 2 pontos cada (máx. 4 pontos)		
5. Participação em projetos de extensão voluntário	Vale 3 pontos cada (máx. 6 pontos)		
6. Trabalho voluntário em programas e projetos sociais desenvolvidos por organizações civis	Vale 1 ponto cada (máx. 2 ponto)		
7. Premiação por alguma atividade acadêmica ou profissional (por prêmio)	Vale 1 ponto cada (máx. 1 ponto)		
8. Artigo Publicado em Periódicos (na área de formação)	Vale 3 pontos cada (máx. 6 pontos)		
9. Apresentação de pôster, resumo e painel em evento científico	Vale 3 pontos cada (máx. 6 pontos)		
10. Participação em Congressos Internacionais promovidos pela Afya nos dois últimos anos (Exemplo: Conima e/ou Afya Global Meeting)	Vale 3 pontos cada (máx. 6 pontos)		
11. Estar inscrito na Academia de Idomas Afya – canvas (AIA) – ter realizado no mínimo um módulo de qualquer idioma	Vale 3 pontos cada (máx. 3 pontos)		
12. Participação na comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos regionais, nacionais ou internacionais.	Vale 2.5 pontos cada (máx. 5 pontos)		
TOTAL	50		



**ANEXO E – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA SUSPENSÃO DA
BOLSA PERMANÊNCIA – ALUNO(A) PROUNI**

DECLARAÇÃO

[cidade], [dia] de [mês] de 2026.

Eu **[INSERIR NOME COMPLETO]**, brasileiro, natural de **[inserir cidade]**, RG n. **[inserir número do RG]**, CPF n. **[inserir número do CPF]**, declaro que estou ciente das regras legalmente determinadas pelo Ministério da Educação – MEC, nos autos do PROGRAMA PROUNI e do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência – SISBP. Portanto, tenho ciência de que a minha BOLSA PERMANÊNCIA SERÁ SUSPensa durante o período de MOBILIDADE ACADÊMICA em que estou participando junto à AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO.

[Assinatura]
[Nome completo]